

Resolução nº 48, de 16 de novembro de 1960

A Câmara Municipal de Póto Feliz, usando de suas atribuições, e

Considerando que pela lei nº 983, de 18 de janeiro de 1960 a Prefeitura foi autorizada a contratar os serviços técnicos profissionais do sr. Afonso de Almeida Corrêa, para proceder revisão das contas de despesas da Prefeitura no quadriênio que deveria encerrar-se em 31 de dezembro de 1959;

Considerando que no relatório apresentado pelo técnico acima, conclui-se por inúmeras irregularidades que foram reconhecidas pela Comissão de Justiça, Finanças, etc. através de parecer escarado junto aos documentos do Balanço Anual de 1959;

Considerando que o respectivo parecer da Comissão, foi aprovado em votação da Câmara em sessão realizada em 31 de outubro de 1960;

Considerando que o exercício financeiro de 1959, foi encerrado antes do término do ano civil;

Considerando, finalmente, que na gestão finda (1958/1959), houve incontinência orçamentária, claudicação e inércia administrativa, levando o município a um verdadeiro colapso e diante da manifestação clarividente, soberana e justa da Câmara Municipal de Póto Feliz, que em votação secreta e com a presença de 8 (oito) Vereadores, unanimemente, votou pela rejeição do Balanço Anual de 1959;

Resolve:

Artigo 1º - Ficam rejeitadas as contas do Ex. Prefeito Sr. Saurio Maurino referentes ao exercício de 1959.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

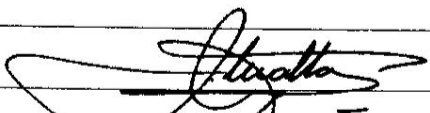
Câmara Municipal de Póto Feliz, em 16 de novembro de 1960.

José Gontardes

Presidente.

Francisco Salte, Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara, em 16 de novembro de 1960.


Encarregado do Expediente.